



RESOLUÇÃO Nº 048/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,


Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à Portaria De Consolidação GM/MS Nº 02/2017 – Anexo XVII

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a apresentação do Plano Operativo Municipal De Atenção Integral À Saúde Dos Adolescentes Em Conflito Com A Lei Em Regime De Internação E Internação Provisória de 2026 do Município de Fazenda Rio Grande apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 13/11/2025 10:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná



RESOLUÇÃO Nº 048/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 12 de novembro de 2025,

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.082/2014, incorporada à Portaria De Consolidação GM/MS Nº 02/2017 – Anexo XVII

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a apresentação do Plano Operativo Municipal De Atenção Integral À Saúde Dos Adolescentes Em Conflito Com A Lei Em Regime De Internação E Internação Provisória de 2026 do Município de Fazenda Rio Grande apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 13/11/2025 10:32:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.11.13 17:03:16 -03'00'